

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos do Pregão Eletrônico 90067/2024 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

**De:** Mirelly Morais <mirelly.morais@medmais.com>

**Data:** 25/09/2024 17:06

**Para:** "astag@tre-ce.jus.br" <astag@tre-ce.jus.br>, "npr@trece.jus.br" <npr@trece.jus.br>, "licitacoestrece@gmail.com" <licitacoestrece@gmail.com>

**CC:** Patrícia Michelly <patricia.michelly@medmais.com>, Luan Carlos Silva Duarte <luan.duarte@medmais.com>

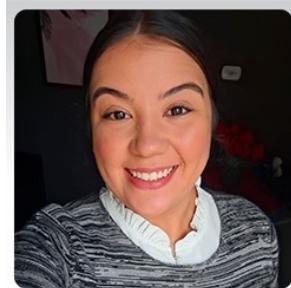
Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de esclarecimentos complementares referente ao Pregão Eletrônico Nº 0067/2024 TRE – CE.

1. Solicitamos o envio da planilha de composição de custos modelo em formato editável (Excel).
2. Para fins de análise quanto à alíquota de ISS, solicitamos informar se a Contratante é substituta tributária em Fortaleza/CE.
3. Qual o prazo para mobilização dos serviços após a assinatura do contrato?
4. Com relação ao profissional preposto, este poderá atuar à distância?
5. Com relação ao profissional preposto, este poderá ser um dos profissionais da equipe?
6. Com relação ao profissional preposto, qual a carga horária mensal que o profissional deverá se dedicar a essa função?

7. Durante o intervalo de refeição, o posto poderá ficar desoberto? Haverá revezamento entre os profissionais de plantão ou a empresa contratada deve considerar a indenização intrajornada?
8. Para o posto do Bombeiro Civil Líder (diurno e noturno), considerando o limite de carga horária imposto pela Lei 11.901/2009 e considerando que o TR prevê dois profissionais diurnos e dois profissionais noturnos, entendemos que, em um dia da semana, esse posto ficará desoberto. Está correto esse entendimento?
9. Quais dias da semana deverá haver cobertura para o posto indicado no item 1 da proposta comercial?
10. Quais dias da semana deverá haver cobertura para o posto indicado no item 2 da proposta comercial?
11. Quais dias da semana deverá haver cobertura para o posto indicado no item 3 da proposta comercial?
12. Não identificamos o Anexo II com a indicação dos uniformes, EPIs e materiais a serem fornecidos pela empresa contratada. Podem enviar?
13. Os itens de combate a incêndio (trajes de proteção, balaclava, capacete de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bota de aproximação) serão fornecidos pela CONTRATANTE? Caso seja de responsabilidade da CONTRATADA, qual a quantidade a ser fornecida?
14. A empresa contratada deverá fornecer rádio HT? Se sim, em qual quantidade?

Atenciosamente,



**MIRELLY  
MORAIS**  
EXECUTIVA DE VENDAS

EXECUTIVA DE VENDAS

4007-2176 (sede)  
comercial.adm@medmais.com  
www.medmais.com  
    grupomedmais



Group  
**med+**

